



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 2/01.

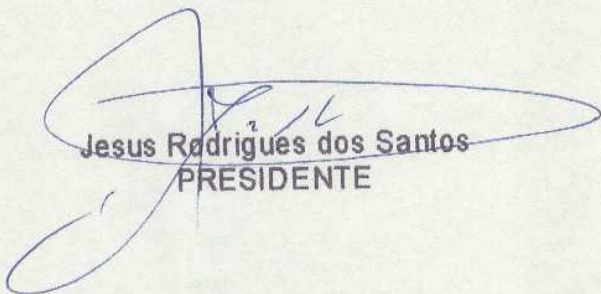
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao funcionário Luiz Carlos Ricatto, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, Nível 15, relativas ao período de 04 de janeiro de 1999/00, a serem gozadas a partir do dia 02 de janeiro de 2001, com retorno previsto para o dia 01 de fevereiro de 2001.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Sala da Presidência, 02 de janeiro de 2001.


Jesus Rodrigues dos Santos
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE